



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 1

ATO Nº 79/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora D’JANE MACIEL DE MEDEIROS, matrícula n. 001.769-8A, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral de Controle Externo, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II – NOMEAR a servidora acima mencionada, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 80/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor CLAUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 001.2670B, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II – NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral de Controle Externo, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 81/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO, matrícula n. 001.095-2A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II – NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 82/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor BENJAMIN MAGALHÃES BRANDÃO NETO, matrícula n. 001.027-8A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II – NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 2

ATO Nº 83/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora **JAQUELINE FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula n. 001.399-4A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II - NOMEAR a servidora acima mencionada, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 84/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor **AFRÂNIO DE SÁ FILHO**, matrícula n. 001.040-5A, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

II - NOMEAR o servidor acima mencionado, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 361/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando n. 25/2013 – DISA, datado de 15.8.2013, subscrito pelo Chefe de Divisão **Juan Vila Beneyto**,

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor **ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 000.578-9A, na DEGESP, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 367/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 19.8.2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **ATIAIA BANDEIRA BARRETO**, matrícula n. 1046-4B, determinando providências para inscrição no curso de "Contabilidade Aplicada ao Setor Público", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 13.9.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 3

PORTARIA N. 368/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 20.8.2013, exarado no Memorando nº 211/2013-ECP,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Antônio José dos Santos Machado	000630-0A	Tefé	25 a 31.8.2013
Leandro Beiragrande da Costa	0001685-3A	Tefé	25 a 31.8.2013
Rosa Suzana Batista de Farias	001876-7A	Presidente Figueiredo	25. a 30.8.2013
Marco Hugo Henriques das Neves	001346-3A	Presidente Figueiredo	25a 30.8.2013
Tereza Cristina Queiroz da Silva	000192.9A	Eirunepé	24 a 31.8.2013
Adalberto Silva dos Santos	001347-1A	Eirunepé	24 a 31.8.2013

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 369/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria n. 032/2012-GPDRH, que concedeu a servidora MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES, matrícula n. 1376-5A, adicional de qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento;

II – CONCEDER á servidora acima mencionada adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 20.8.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 370/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO despacho exarado no Ofício n. 012/2013-GA/AJMCJ datado de 21.8.2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 001.252-1A, para tratar de assuntos de interesse da Corregedoria deste Tribunal, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, em Brasília, no dia 23.8.2013 e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, nos dias 26 e 27.8.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 371/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 4

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 21.8.2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **DANIEL AQUINO DE SOUZA**, matrícula n. 1134-7A, para participar do curso "Termo de Referência e as Normas do Edital", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 30.8.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 372/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando Interno, datado de 20.8.2013,

R E S O L V E :

I - O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n. 612-2A, viajará à cidade de Brasília/DF, no dia 10.9.2013, para participar de reunião do Conselho Deliberativo da ATricon;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente

PORTARIA N. 373/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 22.8.2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores **ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS**, matrícula n. 364-6A e **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula n. 1236-0A, para participarem do evento "Soluções Compartilhadas de Sistema de Controle de Obras Públicas", a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 16 e 17.9.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 374/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 23/8/2013, exarado no Memorando S/N. datado de 21.8.2013, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno **Mirtyl Fernandes Levy Júnior**,

R E S O L V E :

I - LOTAR o servidor **GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 132-5A, na Divisão de Apoio as Sessões - **DIAPS**, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 375/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 45/2013-datado de 21.8.2013, subscrito pela Diretora do Departamento Jurídico Elizana Oliveira Praciano Barros,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora IVELISE SILVA DE SOUZA, matrícula n. 001.324-2A, no Departamento Jurídico deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 376/2013-GPDIRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 23.8.2013, exarado no Memorando n. 242/13-SECEX, subscrito pelo senhor Secretário-Geral do Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADÉLIA DE SOUZA MARINHO MENDES, matrícula n. 000.376-0A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP, durante o afastamento do titular GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula n. 000.124-4A, no período de 28.8 a 6.9.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 377/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das Portarias nº 148 e 185/2013-GPDRH, datadas de 9.4.2013 e 2.5.2013;

II - DESIGNAR as servidoras ZILMA CASTRO DA COSTA, matrícula n. 001008-1A e DORALICE DE SOUZA SILVA, matrícula n. 000.0230-A, para participar do "IV Congresso Profissional Ibero-Americano de Comunicação Cerimonial e Eventos", na cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 5.9.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que as servidoras apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DIRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 378/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 26.8.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas",





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 6

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Aldryn Amaral de Souza	001.035-9A	São Paulo de Olivença	28.8 a 1.9.2013
Clara Rúbia Belota de Queiroz	000.102-3A	São Paulo de Olivença	28.8 a 1.9.2013

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EDITAL Nº. 02/2013 - RESULTADO FINAL DO PSE

A Comissão de Processo Seletivo, por meio da Escola de Contas Públicas do Amazonas – ECP/AM, no uso de suas atribuições regimentais:

I. TORNA PÚBLICA: a relação anexa dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Informática na área de Desenvolvimento e Informática na área de Suporte Técnico, Arquivologia, de acordo com o Edital Nº.02/2013, disponível para consulta na página eletrônica da Escola de Contas Públicas do Amazonas – TCE/AM – (www.tce.am.gov.br/ecp).

II. ESCLARECE: que a nota 1(N1) refere-se ao coeficiente de rendimento escolar e a nota 2 (N2) à pontuação atribuída a prova. A nota final (NF) corresponde a média aritmética obtida da soma da nota alcançada na prova escrita com o coeficiente de rendimento, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a sete.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2013.

CONS. JÚLIO DE ASSIS CORREA PINHEIRO
Coordenador Geral da ECP e Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do TCE/AM

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº02/2013					
ÁREA DIREITO					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070104	KARINA FERREIRA SILVA	9,34	10,00	9,67
2	2013070984	FELIPE THIAGO DIAS DE LIMA	9,11	10,00	9,56
3	2013070105	JULIANY PIRES FIGUEIREDO	9,50	9,30	9,40
4	2013070103	SARAH LUÍZA BARROSO PEREIRA	9,46	9,00	9,23
5	2013070104	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	9,34	9,00	9,17
6	2013070966	RAYANNA CHRISTINE DE LIMA LOUREIRO	8,81	9,50	9,16
7	2013070104	MARCELO TRAVESSA GUEDES	8,80	9,50	9,15
8	2013070103	RUBENS GONÇALVES BRITO	9,19	9,00	9,10
9	2013070104	VALTERNEY TELES DOS SANTOS	8,98	9,00	8,99
10	2013070105	JAÍSE MARIEN FRAXE TAVARES	9,31	8,50	8,90
11	2013070105	NILCINARA HUERB DE AZEVEDO	9,20	8,50	8,85
12	2013070103	ALINE LEITE PEREIRA	8,18	9,50	8,84
13	2013070104	JESSICA DA COSTA CAXEIXA	7,66	10,00	8,83
14	2013070101	LARISSA KETTLEN DA ROCHA LIMA	8,60	9,00	8,80
15	2013070103	SAMANTA MORGADO MACIEL	9,58	8,00	8,79
16	2013070102	MARILIA NOELLY GOIS MONTEIRO	8,47	9,00	8,74





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Paq. 7

17	2013070102	JESSIANE NOGUEIRA ROQUE	9,45	8,00	8,72
18	2013070970	KESIA TERESA RODRIGUEZ BARBOSA	9,32	8,00	8,66
19	2013070105	ADRIANA LIMA DE SOUZA	8,68	8,50	8,59
20	2013070105	CAMILA ALICE DA COSTA MOTA	9,12	8,00	8,56
21	2013070104	PRISCILA KRYS MORROW COELHO DE SOUZA	9,04	8,00	8,52
22	2013070980	LEANDRO VALENTE DE LIMA	8,37	8,50	8,44
23	2013070968	ELDILEIA SENA DE OLIVEIRA	8,85	8,00	8,42
24	2013070100	PEDRO PAULO SOUSA LIRA	7,78	9,00	8,39
25	2013070103	SUZANA DE OLIVEIRA FEITOZA	8,61	8,00	8,30
26	2013070105	JESSICA THAIS BITENCOURT CRUZ	8,35	8,00	8,18
27	2013070104	THAMIRES LEMOS DE MATTOS	9,27	7,00	8,14
28	2013070974	VANESSA MARTINS GOMES	7,64	8,50	8,07
29	2013070100	MONICA SILVA DOS SANTOS	8,53	7,50	8,02
30	2013070102	JOANA LOREN DE OLIVEIRA BARBOSA	7,99	8,00	8,00
31	2013070103	JEANN DE OLIVEIRA VALENTE	8,29	7,50	7,90
32	2013070100	KATARINI OLIVEIRA GADELHA	7,27	8,50	7,88
33	2013070997	EMMANUEL SOUSA VIANA	9,19	6,50	7,84
34	2013070101	ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS	8,19	7,50	7,84
35	2013070101	INDIRA GABRIELA PESSOA DE OLIVEIRA	8,09	7,50	7,80
36	2013070106	ISABELE AUGUSTA FERREIRA PRESTES RIBEIRO	7,56	8,00	7,78
37	2013070966	MICHEL ALEX DA CUNHA ALVES MAIA	7,91	7,60	7,76
38	2013070104	MARCUS	8,84	6,50	7,67
39	2013070989	MAYLLA BARROSO DA COSTA	8,33	7,00	7,66
40	2013070104	THAÍS MARINHO DIAS	8,82	6,50	7,66
41	2013070103	JONATHAS LEANDRO IRAÇABAL NUNES	8,30	7,00	7,65
42	2013070104	THIAGO ALMEIDA REBELLO	8,94	6,30	7,62
43	2013070100	SASKIA SILVA FERRAZ	8,22	7,00	7,61
44	2013070996	BÁRBARA ANTUNES ANDRADE	8,02	7,00	7,51
45	2013070100	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	7,82	7,00	7,41
46	2013070994	BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES	8,80	6,00	7,40
47	2013070106	MIRIETH DE SOUZA DOS SANTOS	8,41	6,00	7,20
48	2013070101	ANA LÍVIA DIAS SILVA	8,25	6,00	7,12
49	2013070972	BRUNA DA COSTA SILVA	8,25	6,00	7,12
50	2013070104	JOÃO ANTÔNIO DA MOTA SEIXAS	8,07	6,00	7,04
51	2013070971	CINTIA NASCIMENTO SE SOUZA	8,02	6,00	7,01
52	2013070102	LEIDANE COSTA DA CUNHA	7,20	6,80	7,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 8

ÁREA ADMINISTRAÇÃO					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070100	JÉSSICA CRISTINA DE SOUSA SILVA	7,94	10,00	8,97
2	2013070983	RENATO NUNES RODRIGUES	8,29	9,00	8,64
3	2013070105	LETÍCIA SANTOS LÔBO	9,21	8,00	8,60
4	2013070100	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	8,16	9,00	8,58
5	2013070102	LUANA SOUZA DE ANDRADE	8,59	8,00	8,30
6	2013070101	REBECA DE LIMA ROSAS	8,52	7,00	7,76
7	2013070101	ALBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	7,50	8,00	7,75
8	2013070995	HUGO HIPOLITO DE MELO	6,43	9,00	7,72
9	2013070106	BRUNA GABRIELLE DE SOUZA FERREIRA	7,00	8,00	7,50
10	2013070988	SHIRLEY KATIA DA SILVA CARDOSO	7,79	7,00	7,40
11	2013070973	MARESSA MARINHO NUNES	8,72	6,00	7,36
12	2013070103	LUIZETE FERREIRA DA SIVA	8,56	6,00	7,28
13	2013070105	CRISPINIANE OLIVEIRA	8,33	6,00	7,16
14	2013070105	ERIKA CAROLINE LOPES DOS SANTOS AMORIM	7,30	7,00	7,15
15	2013070103	DANIELLE DE SOUZA COSTA	8,29	6,00	7,14

ARQUIVOLOGIA					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070106	MARCOS ARAUJO SILVA	8,10	9,50	8,80
2	2013070102	JEANGELO BARBOSA DA SILVA	7,87	9,00	8,44
3	2013070106	GRECEANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	7,44	8,00	7,72
4	2013070104	WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	7,61	7,00	7,30

ÁREA ECONOMIA					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070981	ARIANE HAYANA THOMÉ DE FARIAS	6,44	7,80	7,12

ÁREA INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
NINGUÉM ALCANÇOU A MÉDIA					

ÁREA INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070101	MAURO VICTOR SOARES DA SILVA	7,75	7,50	7,62
2	2013070101	MILENA CHRISLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	7,70	7,35





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 9

CONTABILIDADE					
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA
1	2013070989	ELAINE DOS SANTOS LEITAO	8,20	8,20	8,20
2	2013070965	IVANOR GARCIA BENTES JÚNIOR	6,90	8,80	7,85
3	2013070980	KATYANE DE AZEVEDO FEITOSA	8,10	7,00	7,55
4	2013070997	RENATA RAMOS DA SILVA	7,80	6,20	7,00

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013

JULGAMENTO ADIADO:

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS F. FILHO: (VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES)

1) PROCESSO Nº 4276/2013

Anexos: 565/2010, 42701995 (02vls)

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4270/1995

Órgão: EMATER

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 3172/2012

Anexo: 225/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 225/2007.

Órgão: LABREAPREV

Recorrente: Augusto Melo da Silva

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado (a) Daniele Sirotheau dos Santos, OAB/AM-7674.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 2273/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: FMAPD – Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência

Responsável: Sildomar Abtibol, no período de 01/01/2012 à 02/04/2012;

Gutemberg Ferreira de Luna, no período de 03/04/2012 à 17/04/2012

e Marilena Mônica Mendes Perez, no período de 18/04/2012 à 31/12/2012

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

e Elizângela L. Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 4154/2013 (2Vls)

Anexos: 3060/2013, 5605/2010,

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 5605/2010

Órgão: Instituto da Mulher “Dona Lindu”

Recorrente: Paulo Nunes Kanawati

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

3) PROCESSO Nº 5033/2012

Anexos: 4286/2008, 2559/2009,

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2559/2009

Órgão: Câmara de Tabatinga

Recorrente: Adonias Ferreira da Rocha

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 3691/2012

Anexos: 2867/2010, 5062/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2867/2010

Órgão: Prefeitura de Codajás

Recorrente: Agnaldo da Paz Dantas

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato OAB/Am 6.975

e Egídio Gomes de Queiroz Neto – OAB/AM 7.297

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 1940/2012 (02vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: Complexo Penitenciário “Anísio Jobim”

Responsável: Manuel Edmundo Mariano da Silva.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 2196/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012.

Órgão: Fundo de Promoção Social – U.G.

Responsável: (eis) Vânia Maria Cyrino Barbosa.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

2) PROCESSO Nº 4683/2013

Anexo: 1391/2012

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1391/2012.

Órgão: Prefeitura Mun. de São Paulo Olivença.

Recorrente: Maria Margarida Gomes dos Santos.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

3) PROCESSO Nº 4231/2013

Anexo: 5652/2008 (02vls)

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 5652/2008.

Órgão: Ministério Público – TCE.

Recorrente: Ministério Público – TCE..

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

4) PROCESSO Nº 2170/2013 (03vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012.

Órgão: SPA Zona Sul.

Responsável: (eis) Lucia Maria da Silva Ramos.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 10

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 2344/2013 (06vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012.

Órgão: Policlínica Codajás.

Responsável: (eis) Fábio Manabu M. Shimizu.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

2)PROCESSO Nº 2868/2013

Anexo: 1324/2012 (02vls)

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1324/2012.

Órgão: Policlínica Zeno Lanzini.

Recorrente: Ana Maria Medeiros de Souza.

Procurador: (a) João Barroso de Souza.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 4002/2013

Anexo: 4932/2010,

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4932/2010.

Órgão: Defensoria Pública.

Recorrente: Defensoria Pública.

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

2)PROCESSO Nº 1677/2012 (03vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011.

Órgão: SAAE - Presidente Figueiredo.

Responsável: (eis) José Menezes Pinheiro.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 3327/2013 (3Vls)

Obj.: Denúncia

Órgão: Latina Motos Com. Exp. e Imp. Ltda.

Denunciadas: Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL e a SEPROR.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Josué Filho)

1)PROCESSO Nº 4499/2013

Anexos: 524/2007, 3160/2011

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3160/2011.

Órgão: SEMED

Recorrente: Edna Marta Marti da Silva.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

Advogado (a) Leandro de Oliveira Violin, OAB/AM n. 4857.

AUDITOR RELATOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 2384/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012.

Órgão: Controladoria Geral do Município de Manaus.

Responsável: Lucilene Florêncio Viana.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

2)PROCESSO Nº 3104/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: Maternidade Azilda da S. Marreiro/SUS.

Responsável: José Aldaberto S. Bonfim.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho).

1)PROCESSO Nº 1592/2012 (6vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: Fundação de Vig. Em Saúde.

Responsável: Bernardinho C. de Albuquerque.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1906/2012 (02vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: Câmara Municipal de Alvarães.

Responsável: Elvis Cleiton Barbosa Lavor.

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

2)PROCESSO Nº 2481/2011

Anexo: 128/2005 – (03vls)

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 128/2005.

Órgão: SEMAD

Recorrente: Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira.

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes.

3)PROCESSO Nº 1862/2013

Obj.: Concurso Público pelo Tribunal de Justiça.

Órgão: Tribunal de Justiça/AM.

Parte: Tribunal de Justiça/AM

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

4)PROCESSO Nº 3388/2013

Anexo: 1853/2012 – (04vls)

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1853/2012.

Órgão: Agência de Comunicação Social - AGECOM

Recorrente: Lúcio Carla da Gama Rodrigues.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

Advogado (a) Marcos dos Santos Carmo Filho – OAB/AM - 6818.

Manaus, 29 de agosto de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 71)

PROCESSO Nº. 5365/2013 – Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, contra a Fundação Vila Olímpica, no sentido de adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da LC 101/2000, com as modificações da LC 131/2009, no que tange a adequação e alimentação dos portais de Transparência.

DESPACHO: Pelo Conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 11

ERRATA PARA CORRIGIR A DECISÃO Nº 450/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA

- 1- Processo TCE nº 1796/2012 (4 vols.)
- 2- Assunto: Admissão de Pessoal.
3. Espécie: Contratação temporária
4. Procedência: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
- 5- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

De ordem do Exmo. Sr. Relator (fls. 725), que constatou equívoco na proposta de voto, base para se efetivar a Decisão, se faz a correção no citado documento, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: *Item 8.2: Determinar ao Município de Manacapuru...(...)*

LEIA-SE: *Item 8.2: Recomendar ao Município de Manacapuru...(...)*

Permanecem inalterados os demais termos da Decisão.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2013.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Chefe da DIRAC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 40/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **18/09/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** nas instalações do Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2013.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. NORMA COSTA PINTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 943/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 935/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor Substituto de Conselheiro Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Marco Aurélio de Mendonça – Ex-Secretário de Estado de Infraestrutura – exercício 2006**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 171/2013–DICOP** reunidos no Processo TCE nº 3926/2006 que trata de Denúncia referente à verificação das Obras de Engenharia e das Irregularidades nos Convênios Estaduais, firmados entre a SEINF e o município de Rio Preto da Eva/AM, no exercício 2005, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2013.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo o Acórdão nº 877/2010, de 16/10/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1454/2010, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Itacoatiara, exercício de 2009, fica **NOTIFICADO o Sr. MOISÉS DE SOUZA REBOUÇAS**, Diretor do SAAE/Itacoatiara, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o Alcance de **R\$ 23.132,40 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)** aos Cofres do Município de Itacoatiara, e a multa no





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 720, Pág. 12

valor de **R\$ 6.453,41** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), aos Cofres do Estado, ambos devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo o Acórdão nº 877/2010, de 16/10/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1454/2010, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Itacoatiara, exercício de 2009, fica **NOTIFICADO o Sr. LUZARDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Itacoatiara**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comprovar o recolhimento aos Cofres Municipais o Alcance no valor de **R\$ 23.132,40** (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), aplicado no item supracitado, ou a inscrição na Dívida Ativa do município, de responsabilidade do Sr. Moisés de Souza Rebouças, Diretor do SAAE/Itacoatiara, à época, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo a Decisão nº 363/2010 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 4526/2006, que trata da Admissão de Pessoal por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 6.453,41** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo a Decisão nº 530/2011 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 322/2010, que trata da Admissão de Pessoal por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 3.289,73** (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo a Decisão nº 558/2011 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 6911/2009, que trata da Admissão de Pessoal por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo**, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 6.453,41** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100